UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DEMAI/UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Daniel da Silva Oliveira
Matrícula SIAPE:	2183981
Cargo:	Técnico de Laboratório Área
Setor/Unidade de lotação:	Demai/Ufmg
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Daniel da Silva Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Demai/Ufmg** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**75,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**75,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	23,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **19,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **46,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Trajetória Profissional No exercício do cargo efetivo de **Técnico de Laboratório** na Universidade Federal de Minas Gerais , minha trajetória profissional é pautada pelo compromisso com a excelência técnica, a eficiência administrativa e o aprimoramento da infraestrutura universitária . Ao longo da minha atuação na instituição, assumi responsabilidades operacionais, de gestão, de fiscalização de contratos e de apoio a processos seletivos e licitatórios, consolidando um perfil multifacetado que impacta diretamente a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da UFMG.

Atividades Exercidas e Critérios Avaliativos Sintetizo as principais atividades exercidas, correlacionando-as aos critérios de gestão, fiscalização, controle patrimonial e suporte institucional:

Gestão Operacional e Liderança: Atuação como **Chefe da Seção Operacional da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos** (DEMAI/ DME/ UFMG), código **FG-04** , coordenando o planejamento e a execução dos serviços de manutenção preventivos e corretivos.

Fiscalização Técnica de Contratos: Desempenho como **fiscal titular de contrato administrativo** acompanhando e fiscalizando para instalação e manutenção de sistema de ar condicionado central (VRF/ VVR).

Apoio a Processos Licitatórios: Participação na **Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação** na licitação para aquisição de peças e materiais indispensáveis para a manutenção dos campus da UFMG.

Controle Patrimonial: Atuação na **Comissão Inventariante do DEMAI** nos exercícios de 2016 e 2017, realizando a auditagem e o controle físico de materiais de consumo.**Suporte Institucional:** Atuação contínua como **Aplicador em concursos públicos** promovidos pela UFMG , garantindo a segurança e a lisura das seleções **Saberes Adquiridos e Resultados Institucionais** A execução dessas atribuições gerou saberes práticos e normativos cruciais: o amplo domínio das normas de contratação pública; a otimização na gestão de estoques e transparência patrimonial ; a garantia do funcionamento e preservação de acervos e laboratórios críticos; e a agilidade nos processos de compra de insumos operacionais.

Conclusão Minha trajetória reflete uma evolução constante que extrapola o escopo básico do cargo efetivo. Ao assumir funções de chefia (FG-04) , fiscalização técnica , suporte licitatório e gestão patrimonial , entreguei resultados concretos à UFMG . Essa convergência de desempenho e comprometimento institucional justifica a concessão do nível pleiteado, nos termos previstos pelo Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A Portaria nº 3401, de 15 de abril de 2024, comprova o exercício de atividade de gestão/chefia ao designar o servidor Daniel da Silva Oliveira para a Função Gratificada de Chefe da Seção Operacional (FG-04) da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos (DEMAI/UFMG), atestando a atuação formal na coordenação e liderança operacional do setor.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como membro da Comissão Inventariante do DEMAI/UFMG, participando das atividades relacionadas à realização do Inventário Físico Anual de Materiais de Consumo, contribuindo para a conferência, levantamento e controle dos materiais e para a adequada execução dos procedimentos de inventário.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei da organização e execução de concursos públicos realizados pela Universidade Federal de Minas Gerais, atuando como aplicador de provas junto ao Departamento,. Sua atuação contribuiu para o adequado desenvolvimento dos processos seletivos, auxiliando no cumprimento das normas, procedimentos e cronogramas estabelecidos pela instituição.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *participação do servidor em atividades institucionais da UFMG, contribuindo para a organização, execução e apoio às ações desenvolvidas na Mostra Ufmg.*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em programa de formação continuada, voltado ao desenvolvimento de competências em liderança, gestão, feedback, pactuação de resultados e desenvolvimento de servidores, contribuindo diretamente para o aprimoramento do desempenho profissional e das atividades de gestão exercidas na Instituição*

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como membro da Equipe de Planejamento da Contratação, atuando na análise técnica e administrativa do objeto, avaliação de riscos, pesquisa de mercado e validação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, contribuindo para o adequado planejamento e execução da contratação no âmbito da UFMG.*

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício de atividades de fiscalização contratual como Fiscal e Substituto. Abrange o acompanhamento da execução dos serviços de operação de infraestrutura e manutenção predial prestados pelas empresas, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais e a regularização de eventuais pendências.*

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício efetivo de chefia e as responsabilidades assumidas . A declaração registra que você atuei na chefia da Seção Operacional, gerenciando atividades de manutenção, equipe terceirizada, Ordens de Serviço, insumos, agendamentos e demandas dos usuários*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 15:58

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.